

14.	Frascos para nutrição enteral com tampa contendo membrana perfurável adaptável aos equipamentos de alimentação enteral, graduado em escala de 50ml, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, transparente e livre de Bisfenol-A. Capacidade 300ml a 350ml.	15000	R\$ 14.100,00	GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA
15.	Equipos macrogotas para alimentação enteral com lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível e transparente para a visualização do gotejamento, extensão em PVC azul, controlador de gotejamento tipo pinça rolete e conector escalonado específico para administração de dietas enterais.	9000	R\$ 14.400,00	GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/FHCGV/2018:

R\$ 593.761,52 (Quinhentos e noventa e tres mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Belém/PA, 28 de fevereiro de 2019.

Miguel Saraty de Oliveira

Ordenadora Responsável

Protocolo: 410883

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 59/FHCGV/2018**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Saúde Especializados utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Dispositivo de selamento de punção hemostática 6F	60	CANCELADO POR INEXISTENCIA DE PROPOSTA	
2.	Dispositivo de selamento de punção hemostática 8F	60	CANCELADO POR INEXISTENCIA DE PROPOSTA	
3.	Kit insuflador	1300	R\$ 144,20	DINAMICA HOSPITALAR EIRELI
4.	Manifold	600	R\$ 14,14	DINAMICA HOSPITALAR EIRELI
5.	Extensão de bomba para contraste resistente a 1.200PSI de pressão, comprimento menor ou igual a 100cm	500	R\$ 24,26	CRUZEL COMERCIAL LTDA
6.	Laço de captura duplo loop vertical e horizontal, loop em platina totalmente radiopaco, com diâmetro do laço 20 a 30mm, cateter guia 105 a 130cm e perf il do sistema de 6F.	60	R\$ 2.898,00	BIO-PACE COMERCIAL LTDA
7.	Seringa para bomba injetora de contraste compatível com a marca LF Angiomatic Illumena 150ml	300	CANCELADO NA ACEITAÇÃO	
8.	Seringa para bomba injetora de contraste compatível com a marca Medrad Mark 150ml	300	CANCELADO NA ACEITAÇÃO	
9.	Cateter extrator de de trombo	15	R\$ 1.900,00	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 59/FHCGV/2019:

R\$ 410.454,00 (Quatrocentos e dez mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Belém/PA, 28 de fevereiro de 2019.

Miguel Saraty de Oliveira

Ordenador Responsável

Protocolo: 410784

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA -2019
EDITAL Nº 01/2019**

1.0 Presidente da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006 de 17/05/06 e Regimento Interno da Comissão de Residência Médica (COREME) da FHCGV, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO 2019 para preenchimento de vagas remanescentes no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRM) EMCARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, MEDICINA INTENSIVA, HEMODINÂMICA, NEFROLOGIA E UROLOGIA ofertadas no Edital nº072/2018 da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

DAS INSCRIÇÕES GERAIS

2.1 A Residência Médica é destinada a profissionais graduados em Medicina, em curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e médicos estrangeiros ou brasileiros graduados em escolas estrangeiras com diploma devidamente revalidado no Brasil. Os PRM ofertados estão devidamente aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

2.2 Serão oferecidas vagas para PRM, conforme quadro abaixo, todas com pré-requisito, de acordo com a Resolução CNRM nº 2/2006, de 17 de maio de 2006.

ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	DURAÇÃO (ANOS)	SITUAÇÃO JUNTO A CNRM	VAGAS CREDENCIADAS PARA A FHCGV
CARDIOLOGIA	RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA	2		2		4
CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	RESIDÊNCIA EM PEDIATRIA	1	-	2	Aprovado	2
MEDICINA INTENSIVA	RESIDÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA OU CLÍNICA MÉDICA OU CIRURGIA GERAL OU INFECTOLOGIA	3		2	Aprovado	4
CIRURGIA ÁREA BÁSICA	ACESSO DIRETO	1		2	Aprovado	2
HEMODINÂMICA	RESIDÊNCIA EM CARDIOLOGIA	1		2	Aprovado	1
NEFROLOGIA	RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA	3	-	2	Aprovado	5
UROLOGIA	RESIDÊNCIA EM CIRURGIA GERAL	1	-	3	Aprovado	4

2.3 Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração.

2.4 É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos da seleção e matrícula, devendo, para tanto, consultar os avisos disponibilizados.

2.5 Além da legislação aplicável à Residência Médica, serão obedecidos o Regimento e o Estatuto da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

2.6 A seleção para o PRM, será realizada no dia 18 de março de 2019, em única Etapa, constituída de PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA, conforme disposto no item 5.2 deste Edital.

DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e em outros Editais que forem publicados durante a realização da seleção pública, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados no endereço eletrônico desta Fundação por meio do link: http://www.gasparvianna.pa.gov.br/site_novo/wp/ e na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV.

3.3 A inscrição no Processo Seletivo do Programa de Residência Médica da FHCGV será efetuada exclusivamente na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV de 01 a 08 de março de 2019.

3.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

3.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de depósito em conta corrente (Banco Banpará(037), Agência 015, conta corrente 188.065-9 CNPJ 22.980.973/0001-77) do dia 01 a 08 de março de 2019. A inscrição somente estará efetivada após a confirmação do pagamento da referida taxa e emissão do CARTÃO DE INSCRIÇÃO (Anexo II), disponível na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV, o qual deverá ser preenchido e apresentado no dia da Prova de Suficiência Teórica, conforme o item 3.10.

3.6 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data de matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados, mesmo que o candidato não compareça às provas.

3.7 Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do pre-